



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 261/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. ANDRÉ MORAIS E SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, para acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, na Correição Ordinária na Vara Trabalhista de Barreirinhas/MA, no período de 02 a 03 de julho de 2026.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1302761, do Processo SEI nº 000004592/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, ao Sr. ANDRÉ MORAIS E SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-04, lotado no Gabinete Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, matrícula nº 1471, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 02 a 03 de julho de 2026, no termo do Edital de Correição GVP/COR nº 018/2026 (1302749), e conforme a [Portaria GP nº 502/2026](#), do Processo SEI nº 000004583/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 1º a 04 de julho de 2026, tendo em vista a distância a ser percorrida entre as cidades e o horário de início e término da Correição, conforme informações contidas no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 25/06/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1304172** e o código CRC **4DA80A97**.